



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.873 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.663/2015, CRIANDO 03 (TRÊS) VAGAS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.663/2015 para criar 03 (três) vagas, regulares, de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 21 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito